







Índice

1 - Enquadramento	3
2 – Critério de Selecção e Entrada e Requisitos Mínimos	
3 - Objectivos e Conteúdos Programáticos dos Cursos	4
3.1- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros	4
3.2- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias	7
4 - Regulamento de Avaliação	11
4.1- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros e Veículos Pesados de Mercadorias	
5 - Emissão e validade dos Certificados de Condutor	11
6 - Documentação Obrigatória à instrução do Processo	12
7 - Isenções previstas para o CAM e CQM	12
8- Reclamações	13
9- Responsabilidades e Funções	13
9.1- Formandos	13
9.2- Formadores	14
9.3- Coordenador Pedagógico	15

1 - Enquadramento

A Academia do Profissional é uma marca pertencente à empresa L. Teixeira & Melo Ida (nif 503406171), acreditada pela DGERT. Os contactos da empresa e/ou outras informações sobre a mesma podem ser obtidos junto da entidade oficial DGERT ou no nosso site.

Para qualquer esclarecimento sobre temáticas de frequência ou avaliação, poderá entrar em contacto para numero de telefone (+351) 229 396 700 e solicitar o apoio de um dos Coordenadores Pedagógicos ou da Formação.

O sistema de avaliação é o processo que consiste na recolha e tratamento de informação sobre o aproveitamento dos formandos. O aproveitamento diz respeito a conhecimentos e aptidões adquiridas e desenvolvidas por meio de conteúdos programáticos e metodologia apropriada, relativamente a objectivos previamente definidos.

O presente regulamento estabelece as regras gerais dos cursos de <u>Formação Contínua de</u> <u>Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros e Pesados de Mercadorias</u>, reconhecidos pelo IMT, I.P., em conformidade com o Decreto-Lei nº 126/2009 e a Deliberação3256/2009.

2 – Critério de Selecção e Entrada e Requisitos Mínimos

Em caso de existência de um número de formandos superior às vagas do curso, o critério de entrada é a ordem de chegada das inscrições formalizadas, incluindo o pagamento do curso.

A relação contratual relativa à prestação de serviço em causa é evidenciada através do documento "Formulário de Inscrição", disponibilizado a cada formando no início da formação.

Condições necessárias para a obtenção do CAM/CQM:

Se o motorista tiver obtido a sua carta de condução após 9 de Setembro de 2008 (de autocarro) ou 9 de Setembro de 2009 (de veículos de mercadorias), o CAM é obtido na hora e no local de um exame, após a sua conclusão com sucesso. Para este exame é obrigatória a frequência de curso de formação inicial, com aproveitamento.

Se o motorista tiver obtido a sua carta de condução antes de 9 de Setembro de 2008 (de autocarro) ou de 9 de Setembro de 2009 (de veículos de mercadorias) o CAM é obtido mediante formação contínua, com aproveitamento.

Documentação obrigatória no acto da inscrição:

- o Cópia do Documento de Identificação
- o Cópia do NIF (Número de Identificação Fiscal)
- o Cópia da Carta de Condução

3 - Objectivos e Conteúdos Programáticos dos Cursos

3.1- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros

Módulos	Nº de Horas
1. Condução Defensiva, Económica e Ambiental	14h
2. Regulamentação Laboral	7h
3. Regulamentação da Actividade	3h30
4. Contexto Económico e Organização Empresarial	10h30
TOTAL	35h

Módulo 1. Condução Defensiva, Económica e Ambiental

Objectivos: O formando deve ser capaz de optimizar o consumo de combustível, efectuar uma manutenção periódica e preventiva, saber assegurar a segurança e o conforto dos passageiros, saber utilizar bem o veículo, respeitando as condições de segurança e a boa utilização.

- 1.1 Introdução
- 1.2 Riscos, Perigos e Acidentes
- 1.3 Condução Defensiva
- 1.4 Manutenção Periódica e Preventiva
- 1.5 O Condutor
- 1.6 Tempo de Reacção

- 1.7 Distâncias de Reacção, de Travagem, de Paragem e de Segurança
- 1.8 Adaptação da condução às características da via
- 1.9 Adaptação da condução às condições meteorológicas
- 1.10 Regras especiais de segurança
- 1.11. Assegurar a Segurança e o Conforto dos Passageiros
- 1.12 Condução Ambiental
- 1.13 Condução Económica Optimização do consumo de combustível
- 1.14 Regras para uma Condução Económica
- 1.15 A importância de escolha dos automóveis no consumo de combustível
- 1.16 A Resistência Aerodinâmica

Módulo 2. Regulamentação Laboral

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer o ambiente social do transporte rodoviário e a sua regulamentação

- 2.1 Regulamentação Social nos Transportes
- 2.2 Âmbito de Aplicação
- 2.3 Transportes excluídos
- 2.4 Definições
- 2.5 Os Tempos de Condução e de Repouso
- 2.6 Horários de Trabalho do pessoal afecto às viaturas
- 2.7 O Livrete Individual de Controlo
- 2.8 A Isenção de Horário de Trabalho

Módulo 3. Regulamentação da Actividade

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer a regulamentação relativa ao transporte de passageiros.

Conteúdos Programáticos:

- 3.1 Introdução
- 3.2 A Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)
- 3.3 Carta de Condução
- 3.4 Formação

Módulo 4. Contexto Económico e Organização Empresarial

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer o contexto económico do transporte rodoviário de passageiros/mercadorias e a respectiva organização do mercado.

- 4.1 A competitividade dos diferentes modos de transporte
- 4.2 A diversidade de transporte e a desigualdade espacial das redes
- 4.3 O contributo dos transportes no comércio nacional e internacional
- 4.4 Transporte Rodoviário
- 4.5 Transporte Ferroviário
- 4.6 Transportes Aquáticos
- 4.7 Transporte Aéreo
- 4.8 O Impacto espacial dos transportes rodoviários
- 4.9 Os transportes rodoviários de passageiros
- 4.10 Definições e conceitos utilizados nos transportes de passageiros

- 4.11 Licenciamento da actividade
- 4.12 Organização empresarial Gestão de frota
- 4.13 Objectivos da Empresa
- 4.14 Estratégia da Empresa

A formação contínua tem a duração de 35 horas e as sessões diárias têm de comportar, obrigatoriamente, 7 horas de formação.

3.2- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias

Módulos	Nº de Horas
1. Condução Defensiva, Económica e Ambiental	14h
2. Regulamentação Laboral	7h
3. Regulamentação da Actividade	3h30
4. Contexto Económico e Organização Empresarial	10h30
TOTAL	35 H

Módulo 1. Condução Defensiva, Económica e Ambiental

Objectivos: O formando deve ser capaz de optimizar o consumo de combustível; saber utilizar bem o veículo de modo a assegurar uma carga respeitando as condições de segurança e a boa utilização; saber efectuar uma correcta manutenção periódica e preventiva;

- 1.1 Introdução
- 1.2 Riscos, Perigos e Acidentes
- 1.3 Condução Defensiva
- 1.4 Manutenção Periódica e Preventiva
- 1.5 O Condutor
- 1.6 Tempo de Reacção

- 1.7 Distâncias de Reacção, de Travagem, de Paragem e de Segurança
- 1.8 Adaptação da condução às características da via
- 1.9 Adaptação da condução às condições meteorológicas
- 1.10 Regras especiais de segurança
- 1.11 Cargas dos veículos
- 1.12 Centro de gravidade
- 1.13 Forças que influenciam a estabilidade e o equilíbrio do veículo
- 1.14 Consequência da má distribuição e sobrecarga nos eixos
- 1.15 Matérias Perigosas
- 1.16 Condução Ambiental
- 1.17 Condução Económica Optimização do consumo de combustível
- 1.18 Regras para uma Condução Económica
- 1.19 A importância de escolha dos automóveis no consumo de combustível
- 1.20 A Resistência Aerodinâmica
- 1.21 O Peso
- 1.22 O Volume
- 1.23 A Aderência dos Pneus
- 1.24 O planeamento antecipado das viagens
- 1.25 O Ar Condicionado
- 1.26 Legislação do código da estrada relativo à poluição

Módulo 2. Regulamentação Laboral

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer o ambiente social do transporte rodoviário e a sua regulamentação;

- 2.1 Regulamentação Social nos Transportes
- 2.2 Âmbito de Aplicação
- 2.3 Transportes excluídos
- 2.4 Definições
- 2.5 Os Tempos de Condução e de Repouso
- 2.6 Horários de Trabalho do pessoal afecto às viaturas
- 2.7 O Livrete Individual de Controlo
- 2.8 A Isenção de Horário de Trabalho

Módulo 3. Regulamentação da Actividade

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer a regulamentação relativa ao transporte de mercadorias;

- 3.1 Introdução
- 3.2 A Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)
- 3.3 Carta de Condução
- 3.4 Formação
- 3.5 Definições
- 3.6 A Cabotagem como uma boa opção de transporte
- 3.7 Transportes Internacionais e de Cabotagem
- 3.8 Transportes de Cabotagem por transportadores da União Europeia e do espaço económico europeu
- 3.9 Licenciamento de Veículos Automóveis
- 3.10 Identificação dos Veículos
- 3.11 Transportes de carácter excepcional
- 3.12 Realização de transportes por entidade não licenciada
- 3.13 Falta de certificado de motorista nacional de país terceiro
- 3.14 Realização de transportes em veículos sem licença
- 3.15 Falta de distintivos

- 3.16 Guia de Transporte
- 3.17 Falta ou vícios da Guia de Transporte
- 3.18 Excesso de Carga
- 3.19 Infractores não domiciliados em Portugal
- 3.20 Imobilização do veículo

Módulo 4. Contexto Económico e Organização Empresarial

Objectivos: O formando deve ser capaz de conhecer o contexto económico do transporte rodoviário de mercadorias e a respectiva organização do mercado;

- 4.1 A competitividade dos diferentes modos de transporte
- 4.2 A diversidade de transporte e a desigualdade espacial das redes
- 4.3 O contributo dos transportes no comércio nacional e internacional
- 4.4 Transporte Rodoviário
- 4.5 Transporte Ferroviário
- 4.6 Transportes Aquáticos
- 4.6.1 Transporte Fluvial
- 4.6.2 Transporte Marítimo
- 4.7 Transporte Aéreo
- 4.8 O Impacto espacial dos Transportes Rodoviários
- 4.9 Instituto de Mobilidade de Transportes Terrestres, I.P. (IMTT)
- 4.10 Classificação dos transportes
- 4.11- Transporte de mercadorias a temperatura controlada
- 4.12 Transporte de objectos indivisíveis, mercadorias que excedem as dimensões ou pesos regulamentares
- 4.13 Organização empresarial Gestão de frota
- 4.14 Importância do sector e Organização do estudo
- 4.15 Objectivos da Empresa
- 4.16 Estratégia da Empresa

4 - Regulamento de Avaliação

4.1- Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros e Veículos Pesados de Mercadorias

Para poderem concluir a formação com aproveitamento, os formandos têm de ter uma taxa de assiduidade mínima não inferior a 80% em cada um dos módulos. Os formandos com faltas iguais ou superiores a 20% em qualquer módulo são considerados desistentes, não lhes sendo emitido qualquer certificado.

A avaliação final dos formandos é feita com base em dois grandes critérios: Avaliação de Atitudes e Factores Psicossociais e Avaliação de Conhecimentos.

A Avaliação de Atitudes e Factores Psicossociais engloba 3 parâmetros: Participação, Interesse e Relacionamento Interpessoal, todos com a mesma valorização. O total destes 3 parâmetros é ponderado em 40% da nota final.

A Avaliação de Conhecimentos é feita com base num teste de avaliação final constituído por 40 perguntas de escolha múltipla, cada uma com uma valorização de 0,5 pontos num total possível de 20. A Avaliação de Conhecimentos tem um peso de 60% na nota final, sendo que a nota do teste nunca pode ser inferior a 9,5 valores.

O resultado da avaliação depende da classificação final do curso, a qual é obtida da seguinte forma:

Nota Final	Resultado
9,5-20	Apto
0-9,4	Não Apto

5 - Emissão e validade dos Certificados de Condutor

A formação contínua é obrigatória e deve ser adquirida de cinco em cinco anos, antes do fim da validade do CAM/CQM.

Em caso de caducidade, o CAM/CQM pode ser renovado mediante formação contínua.

O pedido de emissão do CAM/CQM deve ser feito directamente pelos formandos no IMT, IP.

Os pedidos devem, preferencialmente ser apresentados com uma antecedência mínima de 60 dias antes da data de término da validade do CAM/CQM.

6 - Documentação Obrigatória à instrução do Processo

Para efeitos de emissão do CAM/CQM os formandos deverão entregar no IMT, IP os seguintes documentos:

- ✓ Certificado de Formação com avaliação, emitido pela plataforma SIGO
- ✓ Mod. 1 do IMT, preenchido em maiúsculas e com caneta preta (se aplicável)
- √ 1 foto tipo passe (se aplicável)
- ✓ Mod. 13 do IMT
- ✓ Pagamento das taxas de emissão no valor total de 60€ (30€ para o CAM e 30€ para o CQM)

7 - Isenções previstas para o CAM e CQM

Ficam isentos da obrigatoriedade da posse de CAM e CQM os motoristas dos seguintes veículos:

- o Cuja velocidade máxima não ultrapasse os 45km/hora;
- Ao serviço ou, sob o controlo das Forças Armadas, das Forças de Segurança, do Bombeiros ou da Protecção Civil;
- Submetidos a ensaios de estrada para fins de aperfeiçoamento técnico, reparação ou manutenção;
- o Novos ou transformados que ainda não tenham sido postos em circulação;
- Utilizados em situações de emergência ou afectos a missões de salvamento;
- Utilizados nas aulas de condução automóvel, com vista à obtenção da carta de condução ou de CAM;

- Com lotação até 14 lugares, incluindo o condutor, utilizados para o transporte não comercial de bens, para fins privados;
- Com peso bruto até 7,500 kgs utilizados para o transporte não comercial de bens, para fins privados;
- Que transportem materiais ou equipamentos para o exercício da profissão do condutor, desde que a condução do veículo não seja a sua actividade principal.

8- Reclamações

Os formandos ou entidades contratantes podem apresentar reclamações por escrito (email ou livro de reclamações disponibilizado na sede de L. Teixeira & Melo, Lda.) ou verbalmente (telefonicamente ou nos escritórios da empresa).

As reclamações serão respondidas pelo formato em que foram apresentadas.

9- Responsabilidades e Funções

Para frequência dos cursos estão definidos um conjunto de direitos e deveres para formandos e formadores, por forma a garantir o correcto funcionamento de cada curso.

9.1- Formandos

Deveres dos formandos:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir as normas de Higiene e Segurança;
- Acatar as orientações do Responsável pela Formação, do Coordenador da Formação e dos Formadores;
- o Cumprir o Regulamento interno da empresa;
- o Preencher os questionários de avaliação;
- Facultar os documentos solicitados no âmbito da Formação;
- o Cumprir as demais obrigações inerentes ao correcto funcionamento da formação.

Direitos dos formandos:

- Assimilar os conhecimentos transmitidos na formação;
- Receber um certificado pela formação frequentada, de acordo com o regulamento de avaliação

9.2- Formadores

Direitos dos Formadores:

- Propor adaptações ou actualizações aos conteúdos programáticos, sempre que ache necessário;
- Analisar, criticar, e apresentar sugestões de reformulação da formação;
- Solicitar apoio à L. Teixeira & Melo, Lda. ou seus representantes, se necessário, ao exercício das suas funções, de natureza técnica, material ou documental;

Deveres dos Formadores:

- Cumprir rigorosamente os horários e calendários;
- Preparar e planificar as tarefas lectivas;
- Dar cumprimento do normativo legal sobre o dossier Técnico-Pedagógico, incluindo preenchimento e assinatura dos sumários e rúbrica nas folhas de assiduidade dos participantes, avaliações e relatórios conexos;
- Preencher a folha de avaliação dos formandos, e entregar em conjunto com os comprovativos de avaliação ao responsável da formação;
- Comunicar ao responsável pela formação todo e qualquer acontecimento gravoso que impeça o normal funcionamento dos cursos;
- Abster-se da prática de qualquer acto donde possam resultar incómodos, prejuízos ou descrédito para a L. Teixeira & Melo, Lda.;
- Comparecer às reuniões que são convocadas para preparação, acompanhamento e avaliação da Formação;

- Zelar pela assiduidade e pontualidade dos formandos, mantendo regras de disciplina e zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afectos às Acções de Formação;
- o Prestar toda a informação que lhe for solicitada a qualquer momento;
- Conhecer e cumprir o regulamento interno em vigor.

9.3- Coordenador Pedagógico

Ao coordenador pedagógico compete:

- o Assegurar o cumprimento dos objectivos do curso de formação
- Estar a par das actualizações de conteúdo associadas a cada área de formação
- o Assegurar o cumprimento dos Requisitos de Acreditação e a ligação ao Sistema;
- Assegurar a articulação da função formativa às restantes funções dentro da organização;
- o Ser o elo de ligação das intervenções com a gerência e os clientes ou utilizadores;
- Assegurar o cumprimento do regulamento de frequência
- o Acompanhamento técnico-pedagógico dos formandos e formadores